

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 449 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Araxá, de Acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araxá.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam transformados em Departamentos, o Setor de Interlegis e Suporte ao Usuário e Setor de Rede e Desenvolvimento de Sistemas, criados através da Resolução 355 de 16 de maio de 2006 e, alterado Pela Resolução 420 de 31 de agosto de 2010.

**Parágrafo único.** Os cargos de provimento em comissão inerentes aos setores passam a denominar Chefe de Departamento, com remuneração prevista na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araxá.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001-2170 – Direção Administrativa 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

**CARLOS ROBERTO ROSA**  
Presidente

